

Resolução nº : 3386/2005
Protocolo nº : 3368/04
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JAYME CANET DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JAYME CANET DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 5478/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente